



DECRETO Nº 7.598-GP/2023

Em, 27 de junho de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por **Lei 1.934/GP-2022**, de 14 de dezembro de 2022 e **Lei nº 1.985-GP/2023** de 27 de junho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), para reforço de dotação visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
04.122.0038.2273	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP	
3.3.90.30	Material de Consumo	31.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
04.122.0038.2273	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	31.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023)** e **Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023)**.

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Palácio 21 de Julho, 27 de junho de 2023.

artificio que este documento foi Afixado no Quadre Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

27062023 3006 2023

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

Palácio 21 de Julho, 27 de junho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Josieli de Almeida
Código Identificador:5D941273**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 7.598-GP/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**DECRETO Nº 7.598-GP/2023**
Em, 27 de junho de 2023.*Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 1.934/GP-2022, de 14 de dezembro de 2022 e Lei nº 1.985-GP/2023 de 27 de junho de 2023.

DECRETA**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), para reforço de dotação visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
04.122.0038.2273	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP	
3.3.90.30	Material de Consumo	31.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
04.122.0038.2273	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	31.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).**

Palácio 21 de Julho, 27 de junho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Josieli de Almeida
Código Identificador:1D8FAC3D**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 7.599-GP/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**DECRETO Nº 7.599-GP/2023**
Em, 27 de junho de 2023.*Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.*

1.934/GP-2022, de 14 de dezembro de 2022 e Lei nº 1.984-GP/2023 de 27 de junho de 2023.

DECRETA**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação no Ensino Fundamental visando atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.2029	MANUT. DAS ATIVID. ENSINO FUND. EDUC. 25%	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.2029	MANUT. DAS ATIVID. ENSINO INFANTIL. EDUC. 25%	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).**

Palácio 21 de Julho, 27 de junho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

1

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:C95BBE3D**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 7.597-GP/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**DECRETO Nº 7.597-GP/2023**
Em 27 de junho de 2023.*Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.934/GP-2022, de 14 de dezembro de 2022 e Lei nº 1.986-GP/2023 de 27 de junho de 2023.

DECRETA**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R\$ 416.000,00** (quatrocentos e dezesseis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
----------	-----------------	--